CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 10/05/2013
HORA: 15:51 min
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.544/2013, DE 07 DE MAIO DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 07/05/13 A 08/08/13
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

07.02.15.452.0104.2076 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações c/ 748..... R$ 48.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior a redução das seguintes classificações orçamentárias:

07.02.15.451.0057.2030 AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO E CONS. DAS PRAÇAS
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo c/ 724 R$ 20.500,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica c/ 726.... R$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente c/ 765 R$ 8.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 07 DE MAIO DE 2013.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.